

CONCAIS S/A

CNPJ/MF nº 02.092.233/0001-97 - NIRE nº 35300151321

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REGISTRADA SOB O NÚMERO 177.302/25-2 EM 30/05/2025

Data, horário e local: 23 de dezembro de 2025, às 17h00, na sede social da CONCAIS S/A, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Andar 8, Sala 83, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação, e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro próprio. **Mesa:** Presidente – Sr. Carlos César Floriano; e Secretário – Sr. Joacks de Paula Lemos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30 de maio de 2025, sob o nº 177.302/25-2, especificamente para corrigir erro material constante das deliberações, no item I, alínea "(b)", referente ao montante do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a rerratificação da alínea "(b)", do item I das deliberações da referida Ata de Assembleia Geral Ordinária, de modo que, onde lê-se "o resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 100.652.834,49 (cem milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)", leia-se: "o resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 75.926.315,48 (setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)". ii) em razão da rerratificação acima aprovada, fica retificado o item 7 – Deliberações tomadas por unanimidade, item I, alínea "(b)", da Ata da Assembleia Geral Ordinária registrada sob o nº 177.302/25-2, em 30 de maio de 2025, que passa a vigorar, em sua integralidade, com a seguinte redação: "(b) O resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 75.926.315,48 (setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), será destinado a dividendos à pagar de acordo com a participação de cada acionista no capital social da Companhia, correspondendo à Aba Infra-Estrutura e Logística S/A, titular de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social, o valor de R\$ 75.167.052,33 (setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); ao acionista Carlos Cesar Floriano, titular de 0,5% (meio por cento) do Capital Social, o valor de R\$ 379.631,58 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos); e ao acionista Alípio José Gusmão dos Santos, titular de 0,5% (meio por cento) do Capital Social, o valor de R\$ 379.631,58 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Os acionistas aprovaram a distribuição antecipada de lucros realizada no decorrer do exercício de 2024 a favor da acionista Aba Infra-Estrutura e Logística S/A, no importe de R\$ 24.004.557,95 (vinte e quatro milhões, quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). O saldo dos dividendos a favor da acionista Aba Infra-Estrutura e Logística S/A foi pago parcialmente neste exercício de 2025, no montante de R\$ 9.867.901,30 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta centavos); os créditos dos demais acionistas foram lançados na conta Dividendos à Pagar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. **Mesa:** Carlos César Floriano - Presidente, Joacks de Paula Lemos - Secretário. **Acionistas:** Aba Infra-Estrutura e Logística S/A - Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista, Alípio José Gusmão dos Santos, Carlos Cesar Floriano. JUCESP nº 57.787/26-8 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publegal.diariodenoticias.com.br/>